



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Edital de Seleção de Monitores para a disciplina Álgebra Linear Período Especial 2/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS DIGITAL- PIMD

1. Disciplina: Álgebra Linear (CM005, CMM031)
2. Número de vagas: 2, sendo uma para a primeira oferta (de 03/11 a 20/12 de 2020) e uma para a segunda oferta (de 18/01 a 14/03/2021) da disciplina.
3. Docente responsável: Lucelina Batista dos Santos
4. Período de inscrições: de 28/10/2020 a 02/11/2020
5. Inscrições exclusivamente através do link: <https://forms.gle/J3c54mXzzkAXnF348>
6. Os monitores deverão prestar atendimento aos alunos de forma remota em horário a ser combinado. Também auxiliará a docente no preparo de material didático a ser utilizado na disciplina. As atividades de monitoria deverão totalizar uma carga horária semanal de 12 horas.
7. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
 - (i) Nota de aprovação na disciplina com peso de 40%;
 - (ii) Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
 - (iii) Nota em entrevista com peso de 15%.O maior IRA será utilizado, apenas, como critério de desempate.
8. A prova escrita para seleção de monitores será realizada no dia **04/11/2020**, das 9:30 às 11:30 em sala de vídeo conferência a ser divulgada posteriormente.

9. A entrevista para a seleção de monitores será realizada no dia **04/11/2020** das 13:30 às 15:30, em sala de vídeo conferência a ser divulgada posteriormente.
10. Para poder se candidatar a monitor da disciplina o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR e ter sido aprovado na mesma disciplina **(ou em disciplina similar)**
11. Segundo o Edital 03/2020 PROGRAD/COAFE/Monitoria, entre outros, caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
- (i) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e de informação;
 - (ii) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet com a qualidade necessária para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - (iii) inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
 - (iv) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas de forma remota com assiduidade e proatividade;
 - (v) realizar suas atividades de monitoria atendendo aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que demandado por seu orientador;
 - (vi) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - (vii) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;
 - (viii) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF.)
12. As bolsas concedidas serão pagas em 3 (três) parcelas de R\$400,00.

Curitiba, 27 de novembro de 2020



Prof.ª Lucelina Batista dos Santos

Departamento de Matemática

Universidade Federal do Paraná